

PORTARIA CPSMC N.º 95/2024

DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Assunto: Concede gratificação por desempenho de função de Empregado Público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro na Resolução 03/2022, Resolve:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por desempenho à Sr. Isabella Leal Oliveira Gonçalves, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, com atribuição de Ouvidora no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.

Art. 2º. A gratificação ora concedida entra em vigor na data de sua publicação, e é concedida com fundamento na ATA nº 01/2022 da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato- CPSMC e a Resolução nº 03/2022 do Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato.

Art. 3º. Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Paulo de Tarso Cardoso Varela

Secretário Executivo